



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS PARA COMBATE AO CANCER DO ABC

PLANO DE TRABALHO

Identificação da Organização

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial: Associação de Voluntários para Combate ao Câncer do ABC | |
| Nome Fantasia: AVCC | |
| CNPJ: 03.149.723.0001/45 | |
| Endereço: Rua Tiradentes, nº. 587 | |
| Bairro: Santa Terezinha | Município: São Bernardo do Campo/SP |
| CEP: 09780-001 | |
| Sede Própria: SIM (X) NÃO () – Detalhar (locação, permissão de uso, outros) | |
| Site/Redes Sociais: Instagram: avcc19 | Facebook: avccdoabc.org |
| E-mail Institucional: voluntarioavcc@hotmail.com | |
| Telefone: (11) 4123-2171 | Celular: (11) 97384-9976 |

Identificação do Representante Legal

| |
|--|
| Nome completo: Clotilde Dib Martins |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |
| [REDACTED] |



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS PARA COMBATE AO CANCER DO ABC

Títulos, registros e inscrições

| | | |
|-----------------------------------|--|---|
| CNPJ: 03.149.723/0001-45 | <input checked="" type="checkbox"/> Ativo | <input type="checkbox"/> Inativo |
| Nº Inscrição CMAS: 137 III | Nº Registro CMDPI: - | |
| Nº Registro CMDCA: - | | |

Finalidade Estatutária:

A AVCC tem por finalidade,

- I. Promover a Assistência Social, com atendimento de famílias e indivíduos diagnosticados com Câncer, que vivenciam situação de vulnerabilidade social;
- II. Promover a integração social dos portadores do câncer, especialmente visando a prevenção da moléstia;
- III. Promover o atendimento ao doente e sua família, em necessidades psicológicas e sociais, ofertando gratuitamente medicamentos, alimentos especiais, pagamento de exames, além de outros itens necessários a reabilitação do paciente com câncer;
- IV. Ofertar Programa de Assessoramento e Defesa de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social para pessoas diagnosticadas com câncer, fortalecendo, assim, o protagonismo de indivíduos e famílias na defesa de direitos no contexto da sociedade;
- V. Ofertar de forma continuada, planejada e permanente, serviços de orientação e apoio sociofamiliar, que assegure a promoção, proteção e defesa da família, em conformidade com artigo 90 do ECA e do artigo 2º - LOAS, com redação dada pela Lei nº. 12.435/2011, através da proteção social;
- VI. Promover o encaminhamento dos pacientes para os Órgãos Públicos competentes, no sentido de pleitearem concessão de benefícios complementares no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e do SUS – Sistema Único de Saúde, para pacientes e famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco;
- VII. Executar trabalho voluntário na tarefa de contribuir para melhor adaptação de pacientes e acompanhantes ao ambiente ambulatorial ou hospitalar, oferecendo apoio, carinho, suporte e atenção para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- VIII. Desenvolver a cooperação com instituições e hospitais públicos e particulares, no sentido de orientar os indivíduos portadores de câncer;
- IX. Gerenciar serviços em saúde pública através do trabalho voluntario em hospitais e setores oncológicos;
- X. Mobilizar, com seu voluntariado, a comunidade na difusão, prevenção e combate ao câncer, desenvolvendo planos de marketing, palavras educativas, campanhas publicitarias com uso e cooperação de todos os órgãos de divulgação possíveis, procurando difundir as vantagens do diagnóstico precoce no tratamento do câncer e, ainda, obter melhor tratamento médico e social do portador de câncer;



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS PARA COMBATE AO CANCER DO ABC

• **Objeto da Parceria:**

Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento das atividades e finalidades estatutárias da OSC (AVCC – Associação de Voluntários para Combate ao Câncer do ABC) pelo prazo de 2 (dois) anos, modelo e fabricante a serem indicados pelo Fundo Social de Solidariedade em decorrência de processo de chamamento em andamento.

• **Contextualização:**

A Associação de Voluntários para Combate ao Câncer do ABC, também designada pela sigla AVCC, é uma associação sem fins econômicos de relevância pública e social, fundada em 01 de fevereiro de 1999, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.149.723/0001-45, com sede e foro no município de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Tiradentes, nº 587 - Bairro Santa Terezinha, território do CRAS I (Centro de Referência da Assistência Social) nos bairros localizados no Montanhão (Nova Petrópolis, Santa Terezinha, Ferrazópolis, Vila São Pedro, Vila Esperança, Baeta Neves) dentre outros bairros e territórios de abrangência das cinco unidades de Proteção Social do município de São Bernardo do Campo.

Atuamos com o apoio e suporte social para pessoas e familiares em tratamento oncológico, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e objetivando a prevenção de situações de risco social.

O veículo doado será fundamental para complementar nossas ações, visitas domiciliares, visitas institucionais, retirar doações e no transporte dos atendidos, que em geral residem em territórios de vulnerabilidade social, difícil acesso e distantes da nossa sede, o qual nos possibilitara otimização de tempo e equidade em nosso atendimento.

A importância desta doação, vai além do recurso material, significa intensificação dos serviços prestados aos assistidos e suas famílias.



| <u>META QUALITATIVA</u> | <u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> | <u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> |
|--|---|--|
| Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição. | Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo. | Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro. |

• **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

• **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

• **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS PARA COMBATE AO CANCER DO ABC

- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

| PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS | |
|---|----------------------|
| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
| CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta | Até R\$ 82.000,00 |
| CUSTEIO – Documentação e emplacamento | Até R\$ 3.000,00 |
| TOTAL: | R\$ 85.000,00 |

São Bernardo do Campo, 27 de Março de 2023.



Clotilde Dib Martins
Presidente